



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.329, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 1.216, de 17 de fevereiro de 2020, referente à Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade”, nomeados pelo Decreto n.º 876/2018.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1.404/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade”, nomeada pelo Decreto nº 1.216, de 17 de fevereiro de 2020, que passa a ser composta dos seguintes membros:

- I – GISELLE DE JESUS SILVA, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que coordenará a Comissão;
- II – ANA LÚCIA SOARES VIANA BARBOSA, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- III – ALCIONE APARECIDA VITÓRIO RIBEIRO DOS SANTOS, representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;
- IV – ANA CAROLINA MEDEIROS MOROTOMI, representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso;
- V – MARCELO SANTANA DE MELO, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VI – RENATA SHIRAIISHI, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** A Comissão ora nomeada terá também como competência manifestar-se sobre todos os casos ocorridos nas unidades habitacionais que venham em desencontro com o Regimento Interno aprovado, bem como manifestar-se nos casos omissos, sempre visando a proteção e atenção aos idosos beneficiários.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1.216, de 17 de fevereiro de 2020.

Caraguatatuba, 21 de setembro de 2020.

PUBLICADO EM 23/09/2020

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO III Nº 378

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal